



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº *706*, DE *01* DE *setembro* DE 2015.

Institui o Manual de Procedimentos de Capacitação dos Servidores da Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação, tendo em vista as disposições específicas contidas no Decreto nº 5.707, de 23.02.2006, resolve:

Considerando o teor do processo nº **23282.001815/2015-87**

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos quanto a participação de servidores em eventos de capacitação entre outras providências, através do Manual de Procedimentos de Capacitação – MPC, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor